



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

PROJETO DE LEI Nº15, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Centro Gastronômico e Cultural do Município de Boa Esperança do Sul, localizado na Praça da Bíblia, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Gastronômico e Cultural do Município de Boa Esperança do Sul junto a Praça da Bíblia, localizada na Rua Tenente Penha, s/n, Jardim Altos do Vista Verde.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nesta Lei, o Centro Gastronômico e Cultural compreenderá 10 (dez) quiosques destinados a comercialização exclusiva de gêneros alimentícios como lanches, doces, pizzas, salgados, petiscos, bebidas e demais congêneres.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos seus órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implementação e o desenvolvimento do Centro Gastronômico e Cultural, visando preservar:

- I – o livre trânsito de veículos e transeuntes;
- II – a segurança local;
- III – a harmonia estética;
- IV – a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;
- V – a repressão ao comércio ambulante irregular;
- VI – apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII – festivais e encontros gastronômicos e culturais;



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as medidas e regulamentações necessárias à implementação do Centro Gastronômico e Cultural, podendo realizar a inclusão de eventos gastronômicos e culturais no calendário oficial do Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito

| CÂMARA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SUL PROTOCOLO | | |
|---|----------|----------|
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA. |
| 053/23 | 03/05/23 | Jaulo |